



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMUDICA – IGREJINHA/RS
Criado pela Lei Municipal Nº 3389/2003**

Edital nº 02/2015

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICA – do Município de Igrejinha/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 3389/2003, torna pública a complementação do Edital nº 01/2015 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

Acrescenta-se o Item 3.4 A e seguintes no Edital conforme a seguir exposto:

3.4 A. São requisitos para candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar:

3.4.1 A - reconhecida idoneidade moral;

3.4.2 A – idade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) anos e ensino médio completo, com exceção dos conselheiros que buscarão a recondução, para os quais será exigido ensino médio completo ou em curso;

3.4.3 A – residir, e ser eleitor no Município de Igrejinha, nos três últimos anos anteriores à eleição para o conselho;

3.4.4 A – não ter sido punido com a destituição do Conselho Tutelar e/ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos últimos cinco anos;

3.4.5 A – ter comprovada experiência no atendimento, ou na defesa da criança e do adolescente;

3.4.6 A – apresentar certidões negativas de procedimentos criminais da Justiça Eleitoral, da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3.4.7 A – Ser aprovado, com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, em prova escrita seletiva, em que se avaliarão conhecimentos gerais, referentes ao ensino médio, às políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente e ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser elaborada e aplicada por instituição de ensino superior ou outra instituição capacitada para tal;

3.4.8 A – Ser aprovado em avaliação psicológica, feita por profissional indicado pela mesma instituição que realizar a prova escrita.

As demais disposições do Edital nº 01/2015 permanecem inalteradas.

Igrejinha, 28 de Abril de 2015.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igrejinha